



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 227
Disponibilização: 02/12/2025
Publicação: 03/12/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº173/2025

Dispensa de função comissionada

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 0000651-92.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/dezembro/2025, a servidora EDILMA BARROSO AMBROSIO, matrícula PB1034, Analista Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Piauí, removida pelo SINAR para esta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código FC 04, de SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/SETOR DE PROCESSAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 8ª VARA/SPEF8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 02/12/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5547889** e o código CRC **0EE14970**.